



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação Nº 0134/2021 do Processo Administrativo Nº 0196/2021** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização da XIª Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá no dia 18 de Agosto de 2021 e elaboração do Plano municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Rafael Jambeiro – BA.
- **Extrato do Contrato: 0208/2021 do Processo Administrativo: 0196/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização da XIª Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá no dia 18 de Agosto de 2021 e elaboração do Plano municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Rafael Jambeiro – BA.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0134/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização da XIª Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá no dia 18 de Agosto de 2021 e elaboração do Plano municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Rafael Jambeiro – BA.

Favorecido: **AMANDA BOAVENTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**,
Inscrita no CNPJ nº 40.125.950/0001-67.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato

Valor: **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**

Fundamento

Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0134/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 13 de agosto de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 13 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0196/2021. **Contrato:** 0208/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** AMANDA BOAVENTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 40.125.950/0001-67. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na realização da XIª Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá no dia 18 de Agosto de 2021 e elaboração do Plano municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Rafael Jambeiro – BA. **Vigência:** 13 de agosto de 2021 a 13 de outubro de 2021. **Valor:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 04. Unidade: 03.06.06, Projeto/atividade: 2.030, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000